

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1416 – PÁG. 1 – SEXTA - FEIRA – 13 - 03 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA N.º 052/2020

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA DA BIBLIOTECA CIDADÃ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais, e visando constituir e nomear os membros da Comissão Especial de vistoria na Biblioteca Cidadã Diva Maria de Castro.

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir do dia 13 de março de 2020, a **COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA DA BIBLIOTECA CIDADÃ**, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1349528	ANTONIELE CRISTINA BICUDO COSTA	PEDAGOGO
1349529	MARIA HELENA DA SILVA GARBIM	PROFESSOR
1349724	MICHELE STEPHANY MARSON FONTOURA	GERENTE DE MANUTENÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de março de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1416 – PÁG. 2 – SEXTA - FEIRA – 13 - 03 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 015/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 001/2020:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2020.


LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1416 – PÁG. 3 – SEXTA - FEIRA – 13 - 03 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

CONTRATO Nº 001/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.010.823/0001-60, com sede à Avenida Campos Salles, nº 21, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. LUIS DONIZETI DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.463.299-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 901.089.229-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, doravante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADA: Sr. ANSELMO DOLARES PONTES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.611.576-9 SESP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 471.849.229-72 e Sra. APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PONTES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.540.630-1, inscrita regularmente no CPF/MF nº 031.587.439-22 residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº46 fundos, Centro, na cidade de Sabáudia/PR, doravante denominada LOCADOR.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Câmara Municipal de Sabáudia.

VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 700,00 (Setecentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 13 de março de 2020.

LUIS DONIZETI DE MELO
PRÉSIDENTE

ANSELMO DOLARES PONTES

APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PONTES

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1416 – PÁG. 4 – SEXTA - FEIRA – 13 - 03 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

Ata da sessão pública de licitação realizada aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 244/2019, através de sua Presidente a senhora Susi Mara Dário Castilho, para dar abertura ao processo de contratação pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, através de chamada pública, no Processo Administrativo nº. 026/2020 e Inexigibilidade 008/2020. Inicialmente a comissão recebeu os envelopes dos proponentes, uma vez que, todos os interessados apenas protocolaram os envelopes e entregaram a comissão, portanto, não participando da sessão publica deste certame. Em seguida, realizou-se a abertura e análise dos documentos de habilitação dos proponentes, sendo eles: ANA MARIA ANKLAN CUARELI – PROT 560/2020, RUDNEY AKIO KISHINO - PROT 567/2020, NELI APARECIDA VICENTIN SCHIAVO – PROT 570/2020, CLAUDELAINÉ MIGLIORINI BORRASCA – PROT 579/2020, MISAEL JABES CAFÉ – PROT 600/2020, ELIZEU CAZELOTO JUNIOR – PROT 613, MATHEUS ROSA DE LIMA – PROT 622/2020, JORGE FERNANDO DOS SANTOS – PROT 625/2020, EDINA GOMES DO NASCIMENTO – PROT 632/2020, ANDRÉ FORNEL DOS SANTOS – PROT 662/2020, LEANDRO FERREIRA DE MELO – PROT 668/2020, HELENA DE ALMEIDA ALVES DA COSTA 11561233803 – PROT 670/2020, MARCIA APARECIDA NAVARRO DE CAMARGO – PROT 678/2020, ALEX HERNANDES VALENTIN – PROT 733/2020, NÚBIA CARLA DA SILVA PINTO – PROT 757/2020, ALEX HERNANDES VALENTIN – PROT 825/2020 e TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA – PROT 827/2020. Após a conferência dos documentos de habilitação verificou-se que os seguintes proponentes foram **INABILITADOS**, pois não apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo eles: CLAUDELAINÉ MIGLIORINI BORRASCA – PROT 579/2020, ELIZEU CAZELOTO JUNIOR – PROT 613, EDINA GOMES DO NASCIMENTO – PROT 632/2020, HELENA DE ALMEIDA ALVES DA COSTA 11561233803 – PROT 670/2020, e TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA – PROT 827/2020. A senhora CLAUDELAINÉ MIGLIORINI BORRASCA, apresentou atestado de antecedentes criminais emitido pelo órgão da Polícia Federal, em desconformidade com o item 5.1.8 do edital. O senhor ELIZEU CAZELOTO JUNIOR, não apresentou a ficha de inscrição exigida no item 5.1.1 do edital. A senhora EDINA GOMES DO NASCIMENTO, não apresentou documento no item 5.1.6 do edital e ainda apresentou atestado de antecedentes criminais em desacordo com o item 5.1.8 do edital. A pessoa jurídica HELENA DE ALMEIDA ALVES DA COSTA 11561233803, apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com data de validade vencida e não apresentou certidão negativa de falência de acordo com o exigido no item 6.1.4, alínea a do edital. E por fim, a senhora TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita em duas oficinas, sendo elas "Cuidados pessoais" e "Artesanato por feltros". Na oficina de "Cuidados pessoais" a mesma apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, ficando assim habilitada somente para oficina de "Cuidados pessoais". Já para a oficina de "Artesanato por feltros" a mesma não apresentou atestado que comprove no mínimo 01 (um ano) de experiência na área relativa à oficina proposta conforme o item 5.1.2 do edital, também não apresentou qualificação técnica que atendesse a necessidade da oficina conforme o item 5.1.3 do edital e também não apresentou Curriculum Vitae conforme exigido no item 5.1.11 do edital, restando assim inabilitada somente para a oficina de "Artesanato por feltros".

Após análise dos documentos de habilitação, oportunamente os envelopes contendo os projetos serão encaminhados para Comissão Especial de Avaliação nomeada pela portaria 06/2020 a quem caberá análise e seleção dos projetos, para concluir a etapa de credenciamento dos oficinairos. Considerando as inabilitações acima citadas, os interessados poderão entrar com recurso dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos da publicação desta Ata. A conclusão dessa sessão se deu apenas às 17h35min horas, após a publicação do Diário Oficial do Município e após o horário de expediente do Paço Municipal, logo a publicação oficial ocorrerá apenas no dia 13/03/2020 iniciando-se o prazo de recurso no dia 16/03/2020 e encerrando-se no dia 20/03/2020, conforme item 8.1 do edital. A sessão foi encerrada e esta ata segue assinada por todos os membros presentes da comissão.


SUSI MARA DÁRIO CASTILHO
Presidente


JEAN CARLOS OTONI
Membro


MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI
Membro